

EXPANSÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(disponível em www.prppg.ufpr.br - documentos – prppg)

GRUPO 4

Nivaldo Eduardo Rizzi – UFPR, Cláudio Macedo – UFSE, Carlos Soares – UFSC, Eurico Lobo – UFAL, Maria Suely Soares – APUFPR, Paulo de Tarso da Cunha Chaves – UFPR, Mariléia Scartezini – UFPR, Rupércio Álvares Cançado – UFPR, Alberto Pio Fiori – UFPR

PONTOS DE ESTRANGULAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

1. Definição da concepção da pós-graduação por parte da CAPES pois atualmente existe uma maximização de critérios de produtividade intelectual em detrimento de critérios de capacitação de recursos humanos (titulação de mestres e doutores), que deve ser o marco teórico de avaliação dos programas de pós-graduação. Avaliação da pós-graduação que maximiza critérios quantitativos e ignora aspectos qualitativos desconsiderando a importância do programa para o desenvolvimento regional e formação de recursos humanos localizados.

2. Capacitação de docentes em nível de Doutorado nas IES que mantenha a massa crítica de Doutores e que portanto poderá absorver maior número de orientados e alunos de pós-graduação stricto sensu.

3. Estrutura do sistema de Ciência e Tecnologia existindo um processo decisório conflitante entre CAPES e CNPq de tal forma que não contempla a análise de mérito e especificidades regionais e produz uma pós-graduação sem inserção máxima regional.

4. Infra-estrutura laboratorial inexistente ou com equipamentos desatualizados, sem recursos de custeio, que não permitem a expansão da pesquisa e absorção de alunos de pós-graduação stricto sensu.

5. inexistência de política de contratação e capacitação de docentes que amplie a capacidade de orientação do sistema bem como contratação de técnicos-administrativos de apoio ao processo de expansão e oferta de vagas em programas stricto sensu.

6. Tímida relação das Agências Nacionais com as FAPs em projetos que consolidem programas de pós-graduação e fortaleçam arranjos técnico-científicos para o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia.

ÊNFASE QUE DEVE SER DADO NA REFORMA UNIVERSITÁRIA

Não tem como expandir a graduação com qualidade sem mínimo de docentes qualificados em nível de Doutorado e com atuação em Pesquisa e portanto, a pós-graduação stricto sensu deve ser entendida como requisito para a expansão do sistema federal de ensino superior.

A expansão do sistema de pós-graduação depende da relação ótima de orientado por professor, de políticas permanentes de capacitação de Doutores bem como de reformulação de critérios de avaliação dos programas orientando-a para absorção de novos alunos e incorporação de Doutores no sistema de pós-graduação das IES.

Há necessidade de investimentos de capital e custeio permanentes na pós-graduação para atender a demanda de Doutores e expansão da oferta de vagas.

ASPECTOS A SEREM CONTEMPLADOS PELA REFORMA UNIVERSITÁRIA

1. Necessidade de mudança de critérios de gerenciamento do sistema de pós-graduação que respeite as especificidades de áreas e regiões. As IEs devem ser parceiras na estruturação de políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação que mantenha uma interação com a comunidade local e participe das políticas públicas de desenvolvimento regional. A introdução de variáveis de competitividade e concorrência entre programas de mesma área não interessa para o desenvolvimento da pós-graduação stricto sensu pois não considera a importância relativa de cada programa no conjunto do desenvolvimento da área de conhecimento.

2. Implementar políticas agressivas de capacitação de Doutores nas IEs, reeditando o programa PICDT. Esta política de capacitação deverá estar em consonância com o plano de capacitação da IES e não deve estar sujeita a falta de recursos orçamentários. O Governo deve implementar nova política de cargos e salários para valorização docente e ao mesmo tempo servir de atração de profissionais técnicos existentes no mercado. É necessário repor a massa crítica de Doutores que possam manter e expandir a oferta de vagas para a pós-graduação *stricto sensu*.

3. Inverter a ótica atual de formulação de política de Ensino, Ciência e Tecnologia pelas Agência Nacionais trazendo para o debate, como parceiras nestas formulações, as IES de forma a respeitar editais específicos e regionais de desenvolvimento. As IES devem ter autonomia e serem apoiadas com recursos financeiros na definição de políticas de Ciência e Tecnologia que priorizem, através de planejamento estratégico, áreas, linhas e projetos que considere, em consonância com políticas estaduais, mais importante para sua região.

4. Reorientação dos Fundos Setoriais buscando contemplar a formação de recursos humanos, desenvolvimento da ciência, inovação e transferência tecnológica através de arranjos técnico-científicos (além do conceito de arranjo produtivo). É necessário inverter a ótica exclusivista de apoio à Grupos de Pesquisa Consolidados buscando apoiar projetos com abordagem holística de pesquisa e capacitação de Mestres e Doutores para as instituições de ensino.

5. Orientar o sistema de pós-graduação e C&T para reduzir disparidades regionais entre as IEs, através de programas de fixação de doutores, garantindo a transferência de conhecimentos e tecnologia das IEs mais consolidadas para as emergentes. Reverter a ótica da pesquisa como produto e entendê-la como instrumento de formação e disseminação do conhecimento.

6. Fortalecer a concepção da política de Iniciação Científica como instrumento de expansão a graduação através da expansão da pesquisa evitando-se a separação da Pesquisa e Ensino. O programa de Iniciação Científica deve ser mantido como programa institucional de integração acadêmica e incentivo à titulação de Doutores, bem como instrumento de indução de participação de Doutores em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

7. Reverter a ótica exclusivista de internacionalização dos programas pela publicação de artigos em revistas editadas no exterior. O critério de internacionalização, além da publicação em revistas editadas no exterior, deve também considerar revistas técnica-científicas nacionais (de circulação nacional e internacional. Para isto as Agência Nacionais devem adotar políticas de internacionalização de revistas nacionais o que implica apoio de recursos. Além do mais a internacionalização deve considerar outras atividades dos programas, como por exemplo, considerar o número de titulados de origem estrangeira, convênios e realização de seminários internacionais.

8. Induzir a reorganização estrutural administrativa das Universidades. A atual estrutura das Universidades não permitem implementar políticas didático-pedagógicas de ensino que efetivamente produzam uma indissociabilidade entre ensino de graduação e ensino de pós-graduação. É necessário implementar uma política docente que considere obrigatório de titulados em nível de Doutorado atuarem nos programas de pós-graduação, mas também é necessário repor a massa crítica que, por motivos vários, dentre eles por aposentadoria, abandonaram as Universidades.

9. Políticas agressivas de Bolsas e Fomento. A expansão do sistema depende da ampliação dos recursos para Bolsas e Fomento para alunos de pós-graduação com apoio à projetos de pesquisa que produzam dissertações e teses.

10. Abertura de Editais de infra-estrutura. Abertura de EDITAIS específicos de modernização de laboratórios que, além de gerar pesquisa, tenham como meta a produção de Mestres e Doutores. É necessário vincular o financiamento de projetos de pesquisa à programas de pós-graduação e orientação de mestrandos e doutorandos.

11. Apoio a Cursos de Especialização Gratuitos. O MEC deve adotar linhas de apoio em recursos financeiros para apoio de Cursos de Especialização gratuitos, principalmente bolsas para alunos e professores de disciplinas e recursos para locomoção e aulas práticas que atendam a demanda de capacitação de agentes sociais em convênios com Prefeituras.

12. Política agressiva de ampliação da Residência Médica. Revisão por parte do MEC das atuais Residências Médicas na perspectiva de ampliação de seu número e apoio ao Hospital de Clínicas para efetivar sua implementação.

13. Adequação de conceitos adotados pela CAPES quanto à pós-graduação *stricto sensu*. A CAPES e o CNPq deve reciclar-se quanto seu papel de implementação de políticas de apoio e avaliação dos programas de Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*. O foco da CAPES deve considerar prioritariamente a questão de formação de massa crítica em nível de Mestrado e Doutorado com qualidade. O CNPq deve continuar centrando seus esforços na avaliação do pesquisador. Portanto a CAPES deve analisar os programas com indicadores de titulação e formação de recursos humanos e o CNPq a produtividade intelectual do pesquisador que financia ou apóia.

Atualmente há um domínio da avaliação quantitativa em detrimento de uma avaliação de indicadores acadêmicos de formação e capacitação. A questão a ser respondida é: qual é o ponto de equilíbrio exigido para manter programas de pós-graduação como centros de capacitação e o exigido como mínimo de produtividade intelectual que mantenha a qualidade da titulação.

Apenas para ilustrar esta dualidade docente/pesquisador imaginemos um professor em final de carreira, reconhecido nacional e internacionalmente que, por várias razões, não se interesse mais em produzir "paper" ou artigos em revistas técnicas-científicas nacionais ou estrangeiras, mas sim participar como professor de disciplinas e orientador de Teses e Dissertações em algum programa de pós-graduação. Como o sistema de avaliação analisa esta situação sem que isto tenha impacto negativo nos critérios de avaliação e conceituação do programa? Ou ainda como exemplo, qual é a relação professor/NRD6 recomendada para um programa que esteja sendo implantado. Como o sistema de avaliação avalia a participação de professores aposentados nos programas?

A CAPES deveria desonerar a cobrança excessiva de produtividade acadêmica e adotar como critério de produtividade o número de titulados pelos programas. Vários CTAs trabalham com índice de publicações de 2 artigos por em revistas de circulação internacional por professor como pré-requisito para integrar programas de pós-graduação. Isto expõe uma questão de fundo conceitual que é: para a CAPES o que interessa é formar Mestres e Doutores de qualidade ou avaliar os Pesquisadores dos Programas.

É necessário que a CAPES repense sua função de fomento da pós-graduação, com este fim, que efetivamente introduza concepções que, mantenha a qualidade da pós-graduação, mas se incorporasse na perspectiva do Governo Federal de ampliação da pós-graduação.

Enfim, a grande questão a ser respondida é: o *que vem primeiro: pesquisa ou pós-graduação?* Na medida em que se exige pesquisador com alta produtividade e grupos de pesquisa consolidados como pré-requisito para criação de novos programas.

O processo de avaliação internaliza estas questões de fundo conceitual e esta realidade pode ser analisada nos seguintes aspectos:

- Exercício de concepções individualizadas dos avaliadores.
- Análise quantitativa e qualitativa dos programas.
- Avaliação da tendência temporal de melhoria dos indicadores.
- Incompatibilidade de opiniões de avaliadores com as diretrizes da CAPES.
- Concepção do ideal dimensionamento e estruturas administrativas dos programas.
- Engessamento da potencialidade de expansão na produção de mestres e doutores.
- Orientação quanto a indicadores antecedente ao processo de avaliação.
- Coerência no processo de criação dos Comitês Técnicos de Áreas.
- Representatividade dos CTAs quanto à diversidade e regiões do país.
- Novas variáveis são introduzidas sem ampla discussão com a comunidade.
- Critérios soberanos para a internacionalização dos programas.
- Desconsideração quanto à realidade da Ciência & Tecnologia de outros países.
- Visão político-institucional dos condutores do processo de avaliação.
- Comportamento distinto dos vários Comitês Técnicos de Área.
- Classificação de periódicos dissociados da realidade editorial brasileira (listas qualis).
- Qualidade de ensino pelo aporte de conhecimento do docente.
- Impactos negativos produzidos por uma avaliação sem compromisso de expansão.

A Direção da CAPES, como agência de fomento e gestora do sistema nacional de pós-graduação, deve sensibilizar os membros dos Comitês Técnicos de Área (CTAs) e os membros do Comitê Técnico Científico (CTC) quanto a concepção prioritária de formação de recursos humanos (produção de Mestres e Doutores) para que compatibilizem produtividade intelectual dos professores com a política de capacitação de Mestres e Doutores com qualidade.

A composição dos CTAs da CAPES e dos CAs do CNPq devem considerar três aspectos indissociáveis: **a)** análise do mérito curricular; **b)** representatividade regional e **c)** experiência na gestão de programas de pós-graduação.